

6024.2018/0004867-7 - EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS - CL, EDITAL nº: 312/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV CAPACIDADE: 90 vagas. NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01. DATA DE REALIZAÇÃO: 02/08/2018 às 14h01. NÚMERO DE PARTICIPANTES: 14. COMISSÃO DE SELEÇÃO designada conforme publicação no DOC de 27/06/2018, a Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Raquel Estevão Barbosa da Silva RF 823.571-6 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Sílvia Marina Pedrosa RF 823.594-5 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Claudia Roziane Cirilo Silva RF 787.529-1 Suplente da Comissão de Seleção: Neiva Salet Orlovski Nogueira RF 545.577-4 DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Daniela Santos Reis - RF: 696.948.8

A abertura da sessão pública foi feita pela Sra. Maria Aparecida Junqueira, Supervisor(a) da SAS-CL e em seguida conduzida pela Presidente da Comissão de Seleção.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

1 – Credenciamento – Ocorreu das 13h40 às 14h.

Foram devidamente credenciados os representantes das OSC, como segue:

- OSC CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO, Sra. Celeste Aparecida Bueno – RG nº 15376910-5, CPF nº 045968688-00.

2 – Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s);

3 – Abertura do(s) envelope(s) contendo as propostas recebidas;

ENVELOPE ÚNICO: OSC CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO – CNPJ: 64.033.061/0001-38

4 – Conferência da documentação: A documentação das proponentes foi conferida e estavam de acordo com o solicitado em Edital, não necessitando de prazo para complementações;

5 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações: Não houve

6 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos: Sra. Marília Nogueira Torres, mãe de Giovana, 07 anos, usuária do serviço, declara que a filha recebe uma educação complementar no CCA e o acompanhamento reflete na escola, na família e no seu desenvolvimento. A criança se tornou mais dócil e é bem cuidada no CCA. Existe uma preocupação por parte dos funcionários em garantir o bem estar e relata que diante de um mundo tão violento é raro encontrar um lugar confiável que se preocupa com a família, com a criança e que dê a segurança necessária. Agradece por conhecer o CCA e pela excelência do serviço. A Supervisora agradece a parceria e a presença de todos e pelo trabalho relevante que é desenvolvido pela OSC. A Sra. Eliana dos Passos tem um filho adolescente de 13 anos, portador de deficiência, no CCA. Relata que o filho gosta muito do serviço. A Coordenadora do CRAS CL, Sra. Maria de Lourdes, parabeniza a OSC e ao CCA pela excelência do serviço e pela parceria. A representante da OSC, Sra. Celeste agradece a Supervisora e as mães presentes. Afirma ter um carinho especial por este serviço e considera de extrema relevância a atuação dele no território. Agradece o apoio. Sra. Zilma, gerente do serviço, agradece também a parceria não apenas com a SAS, mas também com outros serviços públicos em busca da melhoria da qualidade de vida da população. Entende a importância pelo fato do território ter poucos lugares para as crianças e adolescentes. Faz um trabalho importante com as famílias para que elas ajudem a construir um território ideal, que não seja apenas um bairro dormitório, mas que se apropriem do próprio espaço.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;

b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;

c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;

d) sobre a publicação da lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial.

São Paulo, 02 de agosto de 2018.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Raquel Estevão Barbosa da Silva RF 823.571-6

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Sílvia Marina Pedrosa RF 823.594-5

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Claudia Roziane Cirilo Silva RF 787.529-1

Suplente da Comissão de Seleção: Neiva Salet Orlovski Nogueira RF 545.577-4

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000926-4 – SAS VILA MARIA/VILA GUILHERME – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 324/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO** – CNPJ: 60.419.637/0001-49. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES-CCA. TOTAL DE VAGAS: 300. IMÓVEL: PRÓPRIO MUNICIPAL. ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 195 – PQ. NOVO MUNDO. Distrito: **VILA MARIA**. Supervisão e Acompanhamento da SAS MG. Repasse Mensal: R\$ 81.395,49. FONTE MUNICIPAL: R\$ 81.395,49 MÊS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/07/2018 a 30/06/2023. **ASSINATURA EM 25/07/2018.**

PUBLICIZAÇÃO QUANDO HÁ UMA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0003729-2 SAS – Butantã EDITAL nº: 281/SMADS/2018 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV Modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 ANOS A 14 ANOS E 11 MESES CAPACIDADE: 60 vagas. Para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC: Cáritas Diocesana de Campo Limpo, CNPJ nº:64.033.061/0001.38 que após análise nos termos inciso I do artigo 19 da Portaria 55/SMADS/2017, observando o grau de adequação da proposta, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 1º de Agosto de 2018 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção Marcelle Mendes Duarte Pinto RF: 823.543-1 Titular da Comissão de Seleção Natália Ruta da Silva RF: 777.701-9 Titular da Comissão de Seleção Maria Aparecida de Santana RF: 789.006-1

PUBLICIZAÇÃO QUANDO HÁ UMA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0003737-3 SAS – Butantã EDITAL nº: 300/SMADS/2018 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV Modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 ANOS A 14 ANOS E 11 MESES CAPACIDADE: 60 vagas.

Para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC: Cáritas Diocesana de Campo Limpo, CNPJ nº:64.033.061/0001.38 que após análise nos termos inciso I do artigo 19 da Portaria 55/SMADS/2017, observando o grau de adequação da proposta, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 1º de Agosto de 2018 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção Marcelle Mendes Duarte Pinto RF: 823.543-1 Titular da Comissão de Seleção Natália Ruta da Silva RF: 777.701-9 Titular da Comissão de Seleção Maria Aparecida de Santana RF: 789.006-1

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0002210-4 – SAS M’BOI MIRIM – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 314/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GUAINUMBI – CNPJ: 04.492.408/0001-89. Tipo de serviço: NÚCLEO DE APOIO A INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA III: A PARTIR DE 15 ANOS. TOTAL DE VAGAS: 60. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA EMANOEL LIST, 96 – CHÁCARA FLORÍDA. Distrito: JARDIM ÂNGELA. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 37.335,90. FONTE MUNICIPAL: R\$ 37.335,90 MÊS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.242.3006.6152.3.3.50.39.00.0X – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Vigência: de 01/05/2018 a 27/10/2018. ASSINATURA EM 31/07/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000958-2 – SAS FREGUESIA/BRASILÂNDIA – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 359/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CASA JESUS, AMOR E CARIDADE – CNPJ: 00.686.149/0001-76. Tipo de serviço: NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA II – DE 07 ANOS A 14 ANOS E NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA III – A PARTIR DE 15 ANOS. TOTAL DE VAGAS: 60. IMÓVEL: LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS POR SMADS. ENDEREÇO: RUA PAULO RAFAEL, 40 – VILA HEBE. Distrito: BRASILÂNDIA. Supervisão e Acompanhamento da SAS FB. Repasse Mensal: R\$ 42.412,21. FONTE MUNICIPAL: R\$ 42.412,21 MÊS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.242.3006.6152.3.3.50.3.9.00.0X – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Vigência: de 16/07/2018 a 15/07/2023. ASSINATURA EM 26/07/2018.

6024.2017/0002521-7

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação das SAS Cidade Tiradentes, Coordenação de Gestão de Parcerias, CAF/ Coordenação de Engenharia e Manutenção e Coordenadoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 059/SMADS/2018, firmado entre a Municipalidade e a organização social Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente - MOCA, CNPJ nº 73.386.070/0001-01, cujo objeto a prestação do serviço Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos, com oferecimento de 100 vagas, no Distrito Cidade Tiradentes, sob a supervisão da SAS Cidade Tiradentes, para nele fazer constar: Fica acrescido o valor de R\$ 15.148,87 para as despesas de implantação, totalizando para VERBA DE IMPLANTAÇÃO do serviço o valor de R\$ 18.148,87. O valor acrescido para a implantação do objeto deste convênio, conforme demonstração constante da proposta apresentada e aprovada, será repassado uma única vez, como verba de implantação. Para recebimento do complemento da verba da implantação e início dos serviços, a OSC deverá solicitar a formalização deste Termo, por meio de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social – SAS, detalhando a forma de utilização do recurso conforme disposto na Portaria 42/SMADS/2016, alterada pelas Portarias 53/SMADS/2016 e 42/SMADS/2017; A utilização do recurso referente ao complemento da verba de implantação e a sua prestação de contas deverá ser realizada em até 65 (sessenta e cinco) dias após o efetivo recebimento dos recursos pela OSC PARCEIRA e será formalizada nos mesmos autos do processo de prestação de contas da parceria, por meio do "Demonstrativo de Gerenciamento dos Recursos Financeiros – Verba de Implantação", cujo modelo consta no Manual de Parcerias da SMADS. Eventual saldo não utilizado ou não aprovado na prestação de contas deverá ser devolvido à Municipalidade no prazo improrrogável de 30 dias.Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.241.3007.2.902.3.3.50.3.9.00.00, conforme nota de reserva de nº 29.480/2018.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS****6024.2017/0000596-8**

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, o aditamento do Contrato nº 58/SMADS/2013, firmado entre a municipalidade, através de SMADS, e a empresa NOGUEIRA e NOGUEIRA JÚNIOR LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 03.067.942/0001-85, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte não eventual com veículos, incluindo motorista e combustível, durante o período de baixas temperaturas, para nele constar: o acréscimo da quantidade de 03 (três) veículos, sendo 01 (um) veículo de 12 horas/dia do tipo D1 - B (topo, ducato ou similar), passando de 05 (cinco) para 06 (seis) veículos e 02 (dois) veículos de 24 horas/dia do tipo D1-B (topo, ducato ou similar), passando de 06 (seis) para 08 (oito) veículos, para utilização no CAPE durante a vigência do período de Baixas Temperaturas, que ocorrerá a partir da Ordem de Serviço até 30/09/2018; o dispêndio total estimado do presente contrato será acrescido em até R\$ 156.664,20 (cento e cinquenta e seis mil, seiscientos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), para o período contado a partir da emissão da Ordem de Serviço até 30/09/2018, sendo o valor mensal do acréscimo estimado de R\$ 61.038,00 (sessenta e um mil e trinta e oito reais), correspondendo a um acréscimo aproximado de 4,66694% sobre o valor mensal original do contrato reajustado;Fica autorizada a emissão da competente nota de empenho no valor necessário ao atendimento das despesas, onerando a dotação nº 93.10.08.243.3013.6.151.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme extrato de reserva nº 41.759. Ficam mantidas as demais condições pactuadas nos instrumentos contratuais.

6024.2018/0005734-0

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da Coordenadoria Jurídica, RERRATIFICO o despacho proferido, publicado no D.O.C. de 31/07/2018, para alterar o valor total estimado de "R\$ 112.675,00" para "R\$ 1.352.100,00", permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

6024.2017/0000721-9

À vista dos dados e elementos noticiados no presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, e fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 40/SMADS/2015, firmado entre SMADS e a ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.000.199/0001-91, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo áreas externas, área verde, vidros com o fornecimento de mão de obra especializada, saneantes domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas apropriadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo do prédio e demais atividades correlatas, para nele fazer constar:Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 40/SMADS/2015 por mais 01 (um) mês a contar de 09/08/2018, podendo ser rescindido a qualquer momento, sem ônus à municipalidade, se concluída a licitação em andamento, através do processo eletrônico nº 6024.2016/0000335-1; O dispêndio mensal estimado para este aditamento é de R\$ 128.197,40 (cento e vinte e oito mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando as dotações orçamentárias nº 24.10.08.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, 93.10.08.244.3023.4.395.3.3.90.39.00.00, 93.10.08.244.3023.4.397.3.3.90.39.00.00 e 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.39.00.00, através das notas de reserva de nºs. 47.033, 47.036, 47.038 e 47.039 para o presente exercício.

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO****DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM**

PROCESSO Nº 6017.2016/0018323-8 RESUMO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SF Nº 20/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ Nº46.392.130/0001-18

CONTRATADA: EMPRESA DE TEC. DA INF. E COM. DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODRAM S/A, CNPJ Nº 43.076.702/0001-61

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 20/2014 e aditivos, por parte da Administração, para fazer constar que para o presente contrato poderão ser utilizados as dotações de nº 17.10.04.129.3011.3001.4.4.90.39.00.01 17.10.04.129.3011.3001.4.4.90.39.00.00 e 17.10.04.126.3024.2171.3.3.90.39.00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 20/2014, seus Termos Aditivos e Apostilamentos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2018.

URBANISMO E LICENCIAMENTO**GABINETE DA SECRETÁRIA****DESPACHO DO GABINETE**

PROCESSO Nº 6066.2016/0000137-4 – INTERESSADO: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e MARFLY VIAGENS E TURIMOS LTDA. – ME. – ASSUNTO: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de Gestão de Viagens Corporativas – ARP nº 002/SEMPLA-COBES/2015. Prorrogação por mais 12 (doze) meses – Contrato nº 014/2015/SMDU - MARFLY VIAGENS E TURIMOS LTDA. - ME. – I - Em vista do contido nos presentes autos, em especial das manifestações da Divisão de Finanças – 9940935 de CAF/DCL - 9900973, que acolho, e da Assessoria Jurídica desta Secretaria - 10026952, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e na Portaria nº 18/2017/SMUL, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o ADITAMENTO ao Termo de Contrato nº 014/2015/SMDU, celebrado entre a antiga SMDU e a empresa MARFLY VIAGENS E TURIMOS LTDA. – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 00.920.881/0001-69, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de Gestão de Viagens Corporativas, visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses a partir de 12/08/2018, sendo o valor total da pretendida prorrogação de R\$ 64.708,36 (sessenta e quatro mil, setecentos e oito reais e trinta e seis centavos) e o valor mensal estimado de R\$ 5.392,36 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), bem como a alteração da Razão Social da Contratada. – II - Em consequência, AUTORIZO o empenhamento em favor da empresa MARFLY VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.920.881/0001-69, do montante de R\$ 25.048,38 (vinte e cinco mil quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), que onerará a dotação orçamentária nº 37.10.15.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00 para suportar as despesas deste exercício, conforme Nota de Reserva nº 47.047 – 9940902, devendo no próximo exercício, ser onerada a dotação própria consignada, em observância ao princípio da anualidade orçamentária. – III- APROVO a minuta de termo de aditamento - 9900643.

HABITAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****REPUBLICAÇÃO DO DIA 01/08/2018, PÁGINA 67****CONSULTA PÚBLICA 004/2018-SEHAB**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, nos termos do Decreto Municipal 48.042/06, realiza Consulta Pública objetivando obter da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos utilizados na elaboração do Edital de Concorrência 003/SEHAB-G/2018, do tipo Técnica e Preço e que tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços técnicos especializados em Regularização Fundiária necessários a programas e ações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação do Município de São Paulo, subdividido em dois lotes, sendo: I) LOTE 1 - Regiões Sudeste, Sul e Extremo Sul, com 247 núcleos urbanos informais e 127.494 famílias estimadas. II) LOTE 2 - Regiões Centro, Leste e Norte, com 274 núcleos urbanos informais e 110.685 famílias estimadas. Com esta CONSULTA PÚBLICA, a SEHAB, além de garantir maior transparência em todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade da instrução do mesmo.

Os interessados poderão consultar as minutas do edital, contrato e termo de referência no site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, de 02 a 10/08/2018.

Os esclarecimentos, sugestões, opiniões e críticas deverão ser feitos exclusivamente por escrito e encaminhadas à Divisão de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, até o dia 10/08/2018:

(I) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço sehabidil@prefeitura.sp.gov.br da rede mundial de computadores ou;

(II) fisicamente, mediante protocolo da Secretaria Municipal de Habitação, na Rua São Bento, 405 – sala 253A, Centro – São Paulo/SP.

Os interessados poderão apresentar propostas para um só lote ou para ambos os lotes, seguindo as determinações do Edital.

Os documentos enviados devem estar devidamente identificados com os dados do interessado, indicação das cláusulas, itens e subitens do edital a que se referem e acompanhados de argumentação que o(s) justifique. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB procederá à análise dos esclarecimentos, sugestões e opiniões e publicará a sua manifestação no Diário Oficial da Cidade. As conclusões serão divulgadas no endereço: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2011-0.127.250-0 EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 029/2011-SEHAB, celebrado entre a PMS/SEHAB e a empresa B ARQUITETOS LTDA-EPP CNPJ 06.916.883/0001-60 em 27/07/2018. Objeto: a) Prorrogação de Prazo Contratual por 12 meses a contar de 31/07/2018; b) Adoção do Cronograma Financeiro de fls 983.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****PROCESSO ELETRÔNICO Nº.****6210.2018/0000849-8**

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 1375/2018 (8894568). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (9039199), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo. II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

Pregão Eletrônico nº. 314/2018 do Processo Eletrônico nº. 6210.2018/0000849-8

TENDO POR OBJETO:

****AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

O preço do Edital será de R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE AGOSTO DE 2018, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2018/0002750-6

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO SEM PÓ), devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 1541/2018 (9339224). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (9471889), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

Pregão Eletrônico nº. 315/2018 do Processo Eletrônico nº. 6210.2018/0002750-6

TENDO POR OBJETO:

****AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO SEM PÓ).****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

O preço do Edital será de R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE AGOSTO DE 2018, através do endereço www.comprasnet.gov.br.